

PORTARIA Nº. 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Comissão de Avaliação das Amostras dos Produtos da Agricultura Familiar, destinados a Merenda Escolar e dá outras Providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no **item 5** da Chamada Pública de **Dispensa de Licitação nº. 06/2012;**

CONSIDERANDO o previsto no **art. 14 da Lei nº. 11.947** de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o teor dos **arts. 18 e segs. da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº. 38**, de 16 de julho de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir comissão de avaliação de amostras para participação no certame relativo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar e, nomear para compô-la, os seguintes servidores:

- I** – Kenned Carneiro Leonel – Presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar;
- II** – Dalva Maria Oliveira Reis – Conselheira do CAE – Conselho de Alimentação Escolar
- III** – Rejaine Aparecida Tavares – Nutricionista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27 de 10/10/2010, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 10 de fevereiro de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita